



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Of. nº 19/2021

Ibatiba/ES, 24 de junho de 2021.

A sua Excelência
Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Ref. Projeto de Resolução

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente ofício, encaminhamos o Projeto de Resolução “Medalha Jotalino Lopes da Silva” a ser realizado anualmente através de sessão solene no mês Mundial da Solidariedade Cristã, 10 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Resolução “Medalha Jotalino Lopes da Silva” para cidadãos e cidadãs que possuem uma jornada de contribuição no município de Ibatiba/ES, através de sua solidariedade Cristã com tempo mínimo de 10 anos.

Parágrafo Único: Entende-se por solidariedade cristã aquele ou aquela que tem um histórico de fé, amor ao próximo e apoio às lutas e movimentos sociais por melhores condições de vida, por uma sociedade de todos, justa, solidária e sem discriminações.

Art. 2º No mês Mundial da Solidariedade Cristã, 10 de agosto, será entregue a medalha aos cidadãos e cidadãs em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Ibatiba/ES.

Art. 3º Cada vereador indicará 02 homenageados, podendo estes já serem falecidos.

Art. 4º A medalha poderá ser entregue a qualquer cidadão e cidadã, independentemente de sua religião, seguindo os dispostos deste Projeto de Resolução.

Parágrafo Único: Em caso de homenageados já falecidos, a família poderá receber a homenagem em seu nome.

Art. 5º A Família do Pastor Jotalino Lopes da Silva, receberá em seu nome a medalha em sua homenagem na primeira sessão solene de entrega da “Medalha Jotalino Lopes Da Silva.”

Art. 6º Os homenageados receberão a medalha, onde deverá constar o nome e sobrenome do homenageado, o Nome da Medalha, o ano da entrega e a identificação da instituição realizadora da premiação, Câmara Municipal de Ibatiba/ES.

(28) 3543-1800

www.ibatiba.es.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Art. 7º Caberá à Câmara Municipal de Ibatiba/ES, se responsabilizar pelas despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução e pela divulgação no município do presente Projeto de Resolução.

Art. 8º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emiliane Ribeiro Lázaro
Vereadora
Autora do Projeto

Elias Cândido da Silva Vieira
Vereador
Co-Autor do Projeto

Leonardo David Alexandrino de Carvalho
Vereador
Co-Autor do Projeto

Silvio Rodrigues de Oliveira
Vereador
Co-Autor do Projeto

Ivanito Barbosa de Oliveira
Vereador
Co-Autor do Projeto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica pela necessidade de valorizar e incentivar a solidariedade cristã no município de Ibatiba/ES, através da entrega da Medalha Jotalino Lopes da Silva aos cidadãos e cidadãs que possuem uma jornada de contribuição no município de Ibatiba/ES, através de sua solidariedade Cristã, seguindo o exemplo do Pastor Jotalino Lopes da Silva durante sua vida, sendo inegável a importância dessas pessoas e de sua contribuição no âmbito social neste município.

Jotalino Lopes Da Silva nasceu no dia 25 de fevereiro de 1926, em Piaçu, Distrito de Muniz Freire/ES, sendo um dos pioneiros no plantio de café em Ibatiba. Em 1981 fundou a Igreja Evangélica do Ministério "O Tabernáculo" no nosso município, se consagrando como Pastor desta mesma igreja.

Aos 24 anos de idade, converteu-se ao Evangelho, a partir daí dedicou sua vida a pregação da Palavra de Deus e a socorrer os necessitados.

O Pastor Jotalino veio a falecer no dia 11 de agosto de 2011, aos 85 anos de idade, deixando enlutado a sua esposa Lenir Ferreira da Silva, as filhas Norma Lopes Ferreira e Dorcas Ferreira Lopes de Carvalho, os genros Aarão Ferreira e Dorly Vargas de Carvalho, seus netos Dalila Lopes de Carvalho, Deivyson Vargas Lopes, Dorly Vargas de Carvalho Junior, Priscyla Lopes Ferreira e João Marcos Lopes Ferreira, e tantos amigos

Apóstolo, Pastor Jotalino Lopes da Silva, foi um homem segundo o coração de Deus, que guardou a fé, sendo assim, um exemplo a ser seguido.

Por todos os anos de dedicação à sua fé e a ajudar o próximo é que foi decidido homenagear essa extraordinária personalidade e também reconhecer os seus similares.

Para tanto contamos com a aquiescência dos nobres pares para aprovação da presente proposição.